

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 88, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Código de validação: 7B3F884880  
ATOPRESIDENCIA-GP - 882022  
( relativo ao Processo 456842022 )

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para 2023, em atendimento ao disposto no art. 32 da Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020, bem como à previsão contida no art. 21 do Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Maranhão (RESOL-GP 602020, de 14 de agosto de 2020).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de dezembro de 2022.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/12/2022 17:53 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

